Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ofício 105/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 012/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento n° 012/2025 de autoria da nobre vereador Nestor Rodrigues Silvano, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Educação.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Ribeiro

Prefeito Municipal de Itariri

CAMARA MUNICIPAL DE ITARIRI-SP
ARQUIVE-SE
Em 02 ABR 2025

Presidente

EXMO.SENHOR
LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA
DD.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 19 de Março de 2025

De: Departamento de Educação

Ao Gabinete

Em resposta ao Requerimento nº 012/2025 informo que a Prefeitura Municipal está em processo de contratação de Empresa responsável pela saúde ocupacional de seus servidores.

O que irá incluir a verificação de eventual imposição dos mesmos ás merendeiras que possam dar causa ao pagamento do adicional em questão.

Atenciosamente,

Rejane Maria Silva

Diretora da Educação

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR
www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: nestor.rodrigues@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 012/2025

Exmo. Sr. Presidente.

Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.ª, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Carlos Rocha Ribeiro, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que esclareça a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade da concessão de adicional de insalubridade às Merendeiras que atuam na Rede Municipal de Ensino.

Justifica-se o presente questionamento, uma vez que as referidas servidoras ficam expostas, diariamente, a condições de calor excessivo em suas atividades no ambiente de trabalho, além do risco de queimaduras e outros acidentes, o que pode caracterizar suas atividades como insalubres.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOME	ASSINATURA
Autor: Vereador Nestor Rodrigues Silvano	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI-SP
APROVADO
Em 06 MAR 2025

Presidente